

**PORTARIA Nº 42.509/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Ofício Nº 072/2016 SMTE,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Ficam suspensas as férias do servidor abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
JOSE JOVAL CONCEICAO	12027
Período Aquisitivo: 29/04/2015 a 28/04/2016 Período de Concessão: 09/05/2016 a 07/06/2016 Data de Interrupção: 17/05/2016 Dias de Saldo: 21	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de maio de 2016.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL